



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO-RS

REDAÇÃO: 07
DATA: 06/01/2022
Secretaria Câmara Municipal
LAGOÃO RS
[Signature]

PORTARIA Nº 003/2022

ANTONIO MOACIR DOS SANTOS– Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Nomeia **ISADORA RODRIGUES SEVERO**, para o Cargo de Assessor Legislativo, “CC1”, da Câmara de Vereadores de Lagoão,

Art. 2º - O referido Assessor Legislativo deverá obedecer à carga horária determinada através da Lei nº 945/2011, que contratou o mesmo.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Lagoão, 06 de Janeiro de 2022.

[Signature]

ANTONIO MOACIR DOS SANTOS
Presidente em exercício